



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP 64.049-550 Teresina -PI Fone: (86) 3215-5808  
E-mail: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)

## EDITAL Nº 01/2020 –PPGPP

### CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP/CCHL/UFPI

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, considerando o disposto no §1º do art. 96 do Regimento Interno do Programa torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento **de até 4 (quatro) vagas para professor permanente e 4 (quatro) vagas para professor colaborador** para o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas via e-mail do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas ([www.mpp@ufpi.edu.br](mailto:www.mpp@ufpi.edu.br)) da Universidade Federal do Piauí, no período de 17 a 31 de agosto de 2020, no horário de 8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30h.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Para concorrer ao processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição – indicando o Curso (Doutorado ou Mestrado, a linha de pesquisa, suas áreas de investigação e orientação e as disciplinas que pretende ofertar no programa, projeto de pesquisa em desenvolvimento ou que vai iniciar, a condição que pleiteia, se permanente ou colaborador) conforme Anexo II deste Edital;
- b) Planilha de produção intelectual preenchida e assinada nos termos do Anexo III deste Edital;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado. Em casos de artigos aceitos para publicação em periódicos e/ou capítulos de livros, referentes a 2020, anexar carta de comprovação assinada pelo editor/organizador;
- d) Comprovante de Participação em Diretório ou Grupo de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a UFPI, para os que pleiteiam a condição de professor permanente, de qualquer campi ou se estão na condição de aposentados por esta IES e desejam firmar com a instituição termo de compromisso de participação como docente voluntário;

- f) Comprovante de vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior, Instituição ou Centros de Pesquisas ou outra modalidade de instituições públicas ou privadas, ativos e aposentados, para os que pleiteiam a condição de colaborador;
- g) Projeto de pesquisa na área temática das políticas públicas cujo prazo de implementação ainda esteja vigente ou que ainda será implementado;
- h) Cópia do Diploma de Doutor, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES, em Serviço Social ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Saúde Pública);

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

3.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada à apresentação da documentação exigida no item 2.

3.2 O resultado da homologação assim como todos os atos dela decorrentes serão realizados conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a pontuação obtida na Planilha de Produção Intelectual dos últimos 5 anos, sendo eliminado o candidato que não tiver nenhum artigo publicado em periódicos ou 03 capítulos de livros no referido período de análise da produção intelectual;

4.2 Havendo mais candidatos do que vagas, segundo as linhas de pesquisas, será credenciado aquele com maior número de publicações em periódicos com qualis A1, A2 ou B1 na área de Serviço Social ou na área em que esteja vinculado até aquela data;

4.4 A análise da solicitação ocorrerá conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital e os resultados serão publicados no mural e na página eletrônica (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=251>) do PPGPP;

4.5 Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PPGPP.

Teresina, 17 de agosto de 2020.



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Solange Maria Teixeira**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>ETAPAS/ ATIVIDADES</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃ O</b>
• Período de inscrições	17 a 31.08.2020
• Resultado da homologação das inscrições	01.09.2020
• Recebimento de recursos da homologação das inscrições	02.09.2020
• Resultado dos recursos à homologação das inscrições	03.09.2020
• Publicação do resultado da análise das planilhas de produção intelectual	04.09.2020
• Recursos ao resultado da análise das planilhas de produção intelectual	09.09.2020
• Resultado da análise dos recursos	10.09.2020
• Resultado final	11.09.2020

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO

<b>Tipo de Solicitação:</b>	<input type="checkbox"/> Inscrição/Credenciamento	<input type="checkbox"/> Recredenciamento
<b>Nível:</b>	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado (apenas para os candidatos que já tiverem pelo menos uma orientação de mestrado concluída)	
<b>Nome do Docente Candidato:</b>		
<b>Matrícula SIAPE:</b>	<b>Outro tipo de matrícula no serviço público ou autarquia:</b>	
<b>Linha de Pesquisa:</b>	<input type="checkbox"/> Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais;	<input type="checkbox"/> Cultura, Identidade e Processos Sociais
<b>Condição pleiteada</b>	<input type="checkbox"/> Professor permanente	<input type="checkbox"/> Professor colaborador
<b>Áreas de investigação:</b>		
<b>PLANO DE TRABALHO</b>		
<b>Disciplina(s) a ser(em) ministradas(s):</b>		
(ver no Regimento Geral as disciplinas que ofertamos (básicas/obrigatórias) e as que pode oferecer na condição de complementares (opratativas), indicando os temas a serem abordados nesta última modalidade)		
<b>Título:</b>		
<b>Título:</b>		
<b>Título:</b>		
<b>Título:</b>		
<b>Número de vagas para orientação (previsão anual):</b>		
<b>Previsão de produção científica (previsão anual):</b>		
<b>Título do projeto de pesquisa em desenvolvimento ou a desenvolver:</b>		
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>		
Certifico de que estou ciente do Regimento Interno e Resoluções vigentes no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí bem como a Resolução 189/07-CEPEX/UFPI e comprometo-me a zelar pelo cumprimento, além de atender às solicitações do Programa no auxílio às suas atividades acadêmicas e administrativas, quando assim designado pelo Colegiado.		
<b>Data:</b> ___ / ___ / ___	<b>Assinatura:</b>	

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

Produção Científica e Tecnológica 01 de janeiro de 2016 a 31 de agosto de 2020.	Pontuação	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	Pontuação máxima
1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	10,0 pontos							
2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	8,0 pontos							
3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para a área de Ciência da Computação)	6,0 pontos							
4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para a área de Ciência da Computação)	4,0 pontos							
5. Artigos publicados em periódicos B4 e B5 ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para a área de Ciência da Computação)	2,0 pontos							
6. Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS C CAPES	0,5 pontos							3,0 pontos
7. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais	0,3 pontos							4,5 pontos
8. Trabalhos completos publicados em Anais de congressos internacionais.	1,5 ponto							9,0 pontos
9. Trabalhos completos publicados em Anais de congressos nacionais.	1,0 ponto							6,0 pontos
10. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial na área de atuação do proponente	5,0 pontos							
11. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial	3,0 pontos							
12. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial	2,0 pontos							

13. Organização de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial	4,0 pontos							
14. Orientação de dissertação de mestrado concluída	3,0 pontos							
15. Orientação de tese de doutorado concluída	5,0 pontos							
16. Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica concluída	1,0 ponto							15 pontos
17. Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) de graduação concluída	0,5 pontos							8,0 pontos
18. Participações em banca de defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	0,5 pontos							3,0 pontos
19. Participações em banca de defesa ou qualificação de tese de doutorado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 ponto							
20. Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento	1,0 ponto/ano							6,0 pontos
21. Parecerista de periódicos, de capítulos de livros e de trabalhos em eventos científicos	1,0 ponto							5,0 pontos
22. Coordenador de programas ou projetos de extensão	1,0 ponto/ano							5,0 pontos
Total de pontos atingidos								